

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PETROLINA  
EDITAL 004/2014

SELEÇÃO INTERNA PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA  
DE MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO CAMPUS PETROLINA, Profº Moisés Diniz de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção Interna para o preenchimento de Funções Gratificadas de Membro de comissão de licitação, dentre os servidores efetivos desta Instituição, ocupantes de cargo administrativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo seletivo será realizado, através da Comissão instituída pela **Ordem de Serviço nº09/2014, do dia 04 de junho de 2014, que assume a** atribuição de elaboração do edital e seus anexos, ficando designados desde já os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA SELEÇÃO
ANNE CARINNE DA COSTA SILVA	PREGOEIRA/PRESIDENTE COMISSÃO LICITAÇÃO	PRESIDENTE
CLAUDEMIRO DE LIMA JUNIOR	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	MEMBRO
DIANA RAMOS BASTOS DE OLIVEIRA	PEDAGOGA	MEMBRO

A seleção será de natureza interna e destina-se a selecionar, para o preenchimento de 02 (duas) vagas para a função gratificada de **Membro de comissão de licitação**. Os servidores selecionados deverão ter disponibilidade para trabalhos externos e flexibilidade de horário, com o objetivo de atendimento as necessidades da instituição.

As atribuições do **Membro de comissão de licitação**, todas as informações sobre características do cargo/função, requisitos básicos da vaga, atribuições do cargo/função e perfil de competências encontram-se relacionadas no ANEXO I deste Edital.

2. FASES DA SELEÇÃO:

A seleção obedecerá quatro fases, a saber: inscrição, análise curricular, avaliação de Conhecimentos; entrevista técnico-situacional.



## 2.1 DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição do servidor implicará o conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do processo seletivo interno, tais como se acham definidas neste Edital, nas normas legais pertinentes, em eventuais aditamentos e instruções específicas para realização do certame.

2.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail, no período compreendido entre as 12h do dia **04/06/2014 às 22h do dia 05/06/2014** (horário local).

2.1.2 As inscrições poderão ser prorrogadas, a critério do Diretor, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

2.1.3 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da UPE Campus Petrolina ( [ww2.upe.br/petrolina](http://ww2.upe.br/petrolina)).

2.1.4 Para se inscrever, o candidato deverá:

2.1.4.1 Preencher o formulário constante do ANEXO II deste Edital, juntamente com o currículo simplificado (ANEXO III) e remeter para o e-mail [licitacao.upepetrolina@gmail.com](mailto:licitacao.upepetrolina@gmail.com).

**2.1.5 Terá a sua inscrição CANCELADA o servidor que preencher o Formulário de Inscrição e não o remeter juntamente com o CURRÍCULO SIMPLIFICADO.**

2.1.6 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal e a via fax.

2.1.7 Não poderão se inscrever no processo seletivo os servidores que estejam:

- a) Com anotação de penalidade administrativa ou condenação penal, em sua ficha funcional, nos últimos 05 (cinco) anos;
- b) Exercendo cargo de comissão ou função gratificada;
- c) Usufruindo das licenças e afastamentos em razão de: saúde; serviço militar; trato de interesse particular;
- d) Desempenho de mandato classista;
- e) Exercício de mandato eletivo;
- f) Estudo ou missão no exterior;
- g) Afastamento para acompanhamento de cônjuge.



## 2.2. DA ANÁLISE CURRICULAR:

Nesta fase, será analisada a qualificação pessoal e a experiência profissional do candidato. O resultado da primeira etapa e a relação dos candidatos convocados para a segunda etapa estarão disponíveis no site conforme Cronograma (ANEXO VI).

## 2.3. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO:

- 2.3.1 Todos os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para a Avaliação de Conhecimentos;
- 2.3.2 A Avaliação de Conhecimentos consiste na aplicação de prova objetiva e subjetiva com conteúdos relacionados às atribuições do cargo/função CONFORME ANEXO IV;
- 2.3.3 A pontuação total da avaliação de conhecimentos será 10,0 (dez) pontos, sendo distribuídos da seguinte forma:

Prova/Tipo	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva	15	<b>0,40</b>	6,0
Prova Subjetiva	05	<b>0,80</b>	4,0

- 2.3.4 O tempo de duração desta etapa é de 3 (três) horas;
- 2.3.5 Somente serão classificados para a etapa seguinte, Entrevista Técnico-Situacional, **4 (quatro) candidatos**, ficando a classificação definida pelo os que obtiverem a maior pontuação;
- 2.3.6 Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos que forem surpreendidos com material de consulta físico ou eletrônico ou que adotar algum tipo de conduta inadequada à circunstância;
- 2.3.7 O resultado da segunda etapa e a relação dos candidatos convocados para a terceira etapa estarão disponíveis no site.

## 2.4. DA ENTREVISTA:

- 2.4.1. As entrevistas serão conduzidas pela Comissão.
- 2.4.2. O horário, data e local da entrevista serão enviados para o email funcional do candidato na data que consta no Cronograma (ANEXO VI).



2.4.3. Na entrevista serão avaliadas as seguintes competências: comunicação efetiva, discricção, imparcialidade, tolerância à pressão, comprometimento e compromisso com resultados.

2.4.4. Serão atribuídos conceitos / pontuação para cada competência observada: Não Atende (0 ponto); Atende Parcialmente (1,0 ponto); Atende Plenamente (2,0 pontos) e Supera (3,0 pontos).

2.4.5 O servidor deverá comparecer ao local designado para entrevista, no horário pré-estabelecido pela Comissão, conforme e-mail recebido, sob pena de ser eliminado do certame.

### 3. RECURSOS:

3.1 Os/as candidato/as que discordarem do resultado poderão interpor recurso administrativo, nos períodos estabelecidos no ANEXO VI, através de requerimento dirigido a Comissão da Seleção, justificando a sua discordância, conforme ANEXO V.

3.2 A interposição de recursos deverá ser protocolada pessoalmente na Sala de Licitação, situada, no período determinado no Anexo VI, no horário de 8h às 12h.

3.3 Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, fac-símile (fax), internet, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.

### 4. DO RESULTADO FINAL:

4.1. **Serão classificados os candidatos com o maior somatório das pontuações obtidas no processo seletivo: Análise do Currículo, Avaliação de Conhecimento e Entrevista. O resultado final será a média aritmética deste somatório.**

4.2. Em caso de empate, terá preferência, por ordem:

- a) curso na área;
- b) maior tempo de serviço;
- c) maior idade.

4.3. A relação dos servidores selecionados será disponibilizada, no Quadro de Avisos da UPE CAMPUS PETROLINA e no site, sendo de inteira responsabilidade do servidor acompanhar os comunicados e as convocações.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 **O Membro de comissão de licitação será avaliado permanentemente pela Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, podendo ser destituído da função gratificada, caso seja comprovada a sua inaptidão.**



5.2 A Função Gratificada de Membro de comissão de licitação, no valor de R\$ 750,00.

5.3 A presente seleção interna terá validade de até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Interna

**Petrolina, 04 de junho de 2014.**

ANNE CARINNE DA COSTA SILVA  
Presidente Comissão



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PETROLINA  
EDITAL 004/2014

ANEXO I

**1. CARACTERÍSTICAS DO CARGO/FUNÇÃO**

1.1 **Cargo:** Analista

1.2 **Função:** Membro de comissão de licitação

1.3 **Regime de contratação:** Gratificação funcional

1.4 **Remuneração:** R\$ 750,00. (setecentos e cinquenta reais)

1.5 **Área de trabalho:** Comissão Permanente de Licitação;

1.6 **Local de trabalho:** UPE Campus Petrolina

1.7 **Horário de trabalho:** (Verificar horário) 18h (de segunda à sexta-feira);

1.8 **Quantidade de vaga:** 2 (duas).

1.9 **Período:** maio de 2014 a maio de 2017

**2. REQUISITOS BÁSICOS DA VAGA**

O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:

2.1 Nível médio completo.

2.2 Experiência em planejamento do processo de compras e licitações, desde o levantamento de requisitos junto à área demandante; elaboração de Requisição de Produtos e Serviços – RPS, nota técnica, editais, pesquisa de preço, até sua execução nas diversas modalidades; elaboração de consultas em parceria com área jurídica e com as áreas requisitantes, bem como respostas a eventuais questionamentos, recursos e/ou impugnações; atuação como pregoeiro e membro de comissão de licitação.

2.3 Conhecimentos necessários em regulamento de licitações contratos. Elaboração de editais e legislação de convênios.

2.4 Desejáveis conhecimentos na Lei 8666/93 e princípios da administração pública.

2.5 Conhecimento no Pacote Office.



### 3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO

**Atribuições Gerais do Cargo:** prestar atendimento aos clientes internos e externos, disponibilizando informações e/ou orientações quanto a assuntos relacionados à área de conhecimento; pesquisar, agregar, produzir e disseminar informações atualizadas aos públicos de interesse; propor e elaborar ações que atendam às diretrizes estratégicas, incluindo planos de trabalho e orçamento; planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar a operacionalização de atividades e projetos; administrar dados, de forma a produzir informações para a melhoria de processos e o suporte às decisões gerenciais; zelar pela qualidade no desenvolvimento dos trabalhos técnicos; integrar grupos técnicos, comissões e comitês, quando demandado; participar das atividades de contratação de bens e serviços, incluindo a elaboração de notas técnicas e participação em eventos de licitação, bem como fazer o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços; disponibilizar informações e documentos às auditorias interna e externas; organizar eventos de capacitação e de alinhamento técnico e proferir palestras sobre temas relacionados; participar de reuniões administrativas e técnicas, adotando providências quanto às deliberações; elaborar relatórios, demonstrativos, gráficos, planilhas, pareceres e outros documentos técnicos de sua área de atividade e executar outras atividades inerentes ao cargo.

**Atribuições Essenciais da Função:** receber e analisar Requisição de Produtos e Serviços RPS; nota técnica das Gerências para contratação de materiais e serviços; analisar e definir a modalidade de licitação para contratação pretendida, de acordo com o planejamento orçamentário da UPE; realizar pesquisa de mercado para as diversas requisições de materiais e serviços; elaborar e publicar instrumentos convocatórios das diversas modalidades de licitação; realizar aquisição de bens e serviços por meio direto ou de processo licitatório, conforme demanda; efetuar consultas e, em parceria com a área jurídica e com as áreas requisitantes, resposta a eventuais questionamentos, recursos e/ou impugnações; atuar com o pregoeiro em diversos processos licitatórios; manter-se atualizado em relação à legislação sobre procedimentos de compras e licitações.



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PETROLINA  
EDITAL 004/2014

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA MEMBRO DE COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO

NOME : \_\_\_\_\_

NASCIMENTO : \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE EXERCÍCIO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PETROLINA  
EDITAL 004/2014

ANEXO III

CURRICULO SIMPLIFICADO

**1 – DADOS PESSOAIS:**

**2 – FORMAÇÃO:**

Graduação:

Especialização:

Capacitação:

**3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Na UPE CAMPUS PETROLINA (período e local);

Em COMPRAS / LICITAÇÃO (período e local).

**4 – CURSO EXCEL (básico, intermediário ou avançado)**



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PETROLINA  
EDITAL 004/2014

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Legislação básica aplicável:** Constituição Federal de 1988; Lei Nº8.666/93; Lei nº10.520/2002; Lei Complementar nº123/2006; Lei Estadual nº12.986/2006; Decreto Estadual nº32.539/2008; Decreto Estadual nº32.541/2008; Decreto Estadual nº34.314/2009; Decreto Estadual nº38.493/2012; Decreto Federal nº5.504/2005; Decreto Estadual nº31.058/2007 e Portaria SAD nº316/2008.

**Redação Oficial:** Elaboração de Ofícios, Memorandos, Declarações e outros.



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PETROLINA  
EDITAL 004/2014

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato/a: \_\_\_\_\_

À Comissão Organizadora:

Como candidato/a à vaga do cargo **Membro de Comissão de Licitação** solicito revisão:

[ ] do Resultado da Avaliação Curricular

[ ] do Resultado da Avaliação de Conhecimento

Justificativa do candidato/a:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Petrolina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato/a

**Instruções:**

1. Preencher o recurso com letra legível;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Preencher o formulário em duas vias, das quais uma será retida e outra permanecerá com o candidato/a, sendo atestada a entrega.



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PETROLINA  
EDITAL 004/2014

ANEXO VI

CRONOGRAMA

Inscrições	<b>04/06/2014 a 05/06/2014</b>
Resultado Análise Curricular	<b>06/06/2014</b>
Aplicação Avaliação de Conhecimento	<b>10/06/2014</b>
Resultado Avaliação de Conhecimento	<b>10/06/2014</b>
Informação com local, data e hora da Entrevista	<b>10/06/2014</b>
Resultado Final Preliminar	<b>11/06/2014</b>
Prazo para Recurso	<b>11/06/2014</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>13/06/2014</b>

